

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 29 de agosto de 2023



Nesta edição:

- **Senado aprova prorrogação de incentivos nas áreas da Sudam e da Sudene com a inclusão da Sudeco (PL 4416/2021)**
- **Plenário do Senado realiza sessão de debates temáticos sobre a reforma tributária com governadores de estado (PEC 45/2019)**
- **CAE do Senado aprova data inicial da licença-maternidade após a alta hospitalar (PL 386/2023)**
- **Comissão Especial da Transição Energética e Hidrogênio Verde realiza audiência pública para discutir a descarbonização da indústria nacional**

Senado aprova prorrogação de incentivos nas áreas da Sudam e da Sudene com a inclusão da Sudeco (PL 4416/2021)

A **Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)** do Senado aprovou, com emenda, o PL 4416/2021, **que prorroga de 2023 para 2028 o prazo para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução do IRPJ e de reinvestimento nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene.**

O relator, Sen. Otto Alencar (PSD/BA), apresentou parecer pela aprovação de emenda de autoria da Sen. Teresa Cristina (PP/MS), que **estende, para a área de atuação da Sudeco – Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste**, o incentivo fiscal de redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais.

A matéria foi aprovada em caráter terminativo e, como houve alteração de mérito, retorna à Câmara para votação final.

Plenário do Senado realiza sessão de debates temáticos sobre a reforma tributária com governadores de estado (PEC 45/2019)

O Plenário do Senado Federal realizou audiência pública para debater a **reforma tributária sobre o consumo (PEC 45/2019)**. A audiência contou com a participação de representantes do Ministério da Fazenda e dos governadores dos estados.

Bernard Appy, Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do **Ministério da Fazenda**, destacou como principais aspectos federativos o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), o Fundo de Compensação dos Benefícios Fiscais, o Conselho Federativo do IBS, a transição federativa, a autonomia para fixação de alíquotas e o art. 19, que trata de possibilidade de criação de contribuições estaduais.

Quanto ao **FNDR**, entende que a definição dos critérios de distribuição é uma decisão política a ser tomada pelo Congresso Nacional. A destinação trata do fomento a atividades produtivas, inclusive via subvenções econômicas financeiras; estudos, projetos e obras de infraestrutura; e o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação. A prioridade é para projetos com ações de preservação ambiental.

O papel do **Conselho Federativo de IBS** consiste na responsabilidade de operacionalizar as regras definidas em lei complementar a ser deliberada pelo Congresso. Assim, afirma que a entidade é estritamente técnica e que possui atuação mais restrita do que a de colegiados atuais como o CONFAZ e o Comitê Gestor do SIMPLES.

Ressaltou que a União não compõe o Conselho Federativo de IBS e que este é essencial para assegurar que estados e municípios não dependam de repasses uns dos outros e garantir o ressarcimento dos créditos acumulados às empresas, entre outros aspectos.

Por fim, afirmou que o **art. 19**, que prevê a possibilidade de **criação de contribuições estaduais**, foi uma decisão política da Câmara dos Deputados. Entende que o dispositivo tem redação ampla com margem para insegurança jurídica.

Paulo Dantas, Governador de **Alagoas**, destacou em sua fala i) os limites do IBS (IVA-subnacional); ii) metodologia e prazo para a transição federativa; iii) dimensionamento e distribuição do FNDR; iv) governança do Conselho Federativo de IBS; e v) tratamento de matérias relevantes ao federalismo que acabaram remetidos à lei complementar. Sobre o prazo de transição federativa, solicitou a diminuição dos 50 anos previstos para 26 anos. Afirmou que o Conselho Federativo de IBS deve garantir autonomia aos entes subnacionais.

Rafael Fonteles, Governador do **Piauí**, enfatizou o uso do FNDR para a redução de desigualdades regionais, com o critério de divisão sendo proporcional ao inverso da renda per capita dos estados. Requereu a igualdade de expressividade dos estados na composição do Conselho Federativo de IBS.

Celina Leão, Vice-Governadora do **Distrito Federal**, destacou a necessidade de participação igualitária no Conselho Federativo de IBS, para que não haja distinção entre os estados e o Distrito Federal.

Mauro Mendes, Governador do **Mato Grosso**, abordou a importância do Senado Federal na garantia das funções do Conselho Federativo de IBS e defendeu que este seja técnico. **Afirmou que o Brasil precisa sinalizar que tem a coragem de fazer as mudanças necessárias.**

Raquel Lyra, Governadora de **Pernambuco**, tratou da importância do FNDR no intuito de reduzir as desigualdades regionais existentes no país, solicitando o aumento do valor do Fundo e a prorrogação do incentivo da indústria automobilística no Nordeste até o ano de 2032.

Elmano de Freitas, Governador do **Ceará**, criticou o atual sistema tributário, havendo a necessidade de melhoria da tributação a partir da reforma tributária sobre o consumo. No que diz respeito aos aspectos do Conselho Federativo de IBS e da definição das alíquotas, expressou a possibilidade de a decisão ser posterior e mediante lei complementar. Também defendeu o aumento do valor do FNDR e citou a importância de se tratar de hidrogênio verde na reforma tributária.

Eduardo Leite, Governador do **Rio Grande do Sul**, ressaltou que a reforma tem o integral apoio do estado e entende que há ganho de produtividade a partir da simplificação proposta. Entende que a reforma aprovada na Câmara é um avanço, elogiou a *cashback* e afirmou que o Conselho Federativo de IBS deve ser estruturado de forma que nenhum estado sobreponha o outro.

Felicio Ramuth, Vice-governador de **São Paulo**, alertou sobre o grande risco de criar uma reforma tributária com muitas exceções de forma a aumentar significativamente a alíquota do IVA. Ainda, sugeriu que o debate das leis complementares avance.

CAE do Senado aprova data inicial da licença-maternidade após a alta hospitalar (PL 386/2023)

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal aprovou, com alterações, o PL 386/2023, sob a relatoria da Sen. Professora Dorinha Seabra (União/TO).

O texto original do PL amplia em até 60 dias a licença-maternidade de mães que tiveram bebês prematuros. O período passa a contar a partir da alta hospitalar da criança.

O substitutivo aprovado não estabelece prazo, apenas considera como termo inicial da licença-maternidade e do respectivo salário-maternidade, a alta hospitalar do recém-nascido e/ou da mãe, o que ocorrer por último, prorrogando-se em todo o período o benefício, quando os períodos de internação excederem as duas semanas previstas.

Para a CNI, o substitutivo confere segurança jurídica ao tema, adequando-se à decisão do STF no julgamento da ADI 9327, que traz os mesmos parâmetros.

A matéria segue para apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Comissão Especial da Transição Energética e Hidrogênio Verde realiza audiência pública para discutir a descarbonização da indústria nacional

A Comissão Especial para Estudo das Iniciativas para a Transição Energética e Produção do Hidrogênio Verde, da Câmara dos Deputados, realizou audiência pública para discutir a descarbonização da indústria nacional.

A audiência contou com a participação de representantes da Confederação Nacional da Indústria - CNI; do Ministério de Minas e Energia - MME; do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio de Serviços - MDIC; e da Associação Brasileira da Indústria Química - ABIQUIM.

Juliana Borges de Lima Falcão, Gerente de Clima e Energia da CNI, apresentou a estratégia de baixo carbono da CNI, que se baseia em quatro pilares: **(i)** transição energética; **(ii)** mercado de carbono; **(iii)** economia circular; e **(iv)** conservação florestal. Ressaltou que no Plano de Retomada da Indústria, uma das missões prioritárias é a descarbonização, com o objetivo de desenvolver uma Economia de Baixo Carbono, com estímulos à descarbonização da indústria, à transição energética e à promoção da bioeconomia e da economia circular.

Evidenciou as ações da indústria para apoiar o hidrogênio de baixo carbono, como: **(i)** o estudo "Hidrogênio Sustentável: perspectivas e potencial para a indústria brasileira", desenvolvido nos últimos 2 anos, **(ii)** o canal da indústria para o hidrogênio de baixo carbono; **(iii)** a participação em Câmaras Temáticas do Governo; e **(iv)** a Criação do Comitê da Indústria para o H2 Sustentável. Além disso, informou que outros estudos estão em elaboração.

Em relação aos principais pontos que devem ser tratados no marco regulatório, defendeu: **(i)** a adoção de uma definição sobre a classificação do H2 de acordo com sua intensidade de carbono, de forma ampla, que contemple as diferentes rotas tecnológicas; **(ii)** a inclusão do H2 no escopo das competências das agências reguladoras, delimitando a atuação de cada uma para evitar conflito; **(iii)** que o financiamento de projetos deve contemplar toda a cadeia de valor, de forma a estimular o mercado nacional de H2 e abrir o mercado local para potenciais investimentos internacionais; **(iv)** incentivos que promovam, de forma vertical, desde produtores até compradores, a geração de uma economia nacional do hidrogênio, como parte de uma política industrial brasileira mais ampla; **(v)** a necessidade de sinais claros de indução da demanda pelo Governo que apontem um horizonte escalonado de incorporação do H2.

André Passos, Presidente da ABIQUIM, apontou que o avanço da química dos renováveis (hidrogênio incluso) pode elevar a indústria química brasileira a um novo patamar de competitividade, o que pode contribuir com a redução do déficit da balança comercial de produtos químicos do país. Em relação aos principais desafios para o desenvolvimento da produção de hidrogênio verde no Brasil, destacou: **(i)** a falta de regulamentação em relação ao que seria um produto considerado "sustentável"; **(ii)** questões tarifárias: taxa de ICMS sobre energia elétrica importada entre Estados; **(iii)** custo elevado de produção do H2 verde, pois falta escala na produção de eletrolisadores; **(iv)** escassez de equipamentos; **(v)** falta de infraestrutura de armazenamento e transporte; **(vi)** biometano: baixa disponibilidade e questões logísticas; **(vii)** ausência de incentivos fiscais, tributários ou creditícios.

Em relação à economia circular, salientou que é necessário um engajamento na transição de uma economia linear para uma que redesenha, recicla, reutiliza e remanufatura, elimina o descarte de resíduos e que protege o meio ambiente. Deve-se promover a inovação, estimular novas oportunidades de negócios, reconhecer o componente social do modelo de reciclagem brasileiro e fomentar o diálogo entre as partes interessadas, já que o benefício é compartilhado entre a sociedade, os negócios e o planeta.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA